



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UACAP/DADT/GAS/HC-UFTM

Uberaba, 12 de abril de 2024.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 28/02/2024

Local: Sala de reunião HC

Processo: 23521004063/2024-37

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 08h

Início: 08h

Término: 09h45

Assunto: Reunião do Conselho Gestor da UACAP/2024

PARTICIPANTES:

1. Fernanda Nobre Amaral Villani
2. Vitor Mendonça Alves
3. Danilo Flavio Moraes Riboli
4. Erika Mouzinho Franco
5. Marcos Aurelio Stoppa
6. Elma Luciana Bento de Paula
7. Danyelle Afonso
8. Marcelo Costa Araújo
9. Regina Coeli Dias
10. Ana Cláudia Correa da Silva
11. Luisa Silva Nangi dos Santos
12. Michelle Ferreira Costa
13. Tatiana da Silva Campos
14. Cristiana Lima da Silva Carneiro

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Ata reunião gestora 28/02/2024

- **Técnicos fixos plantão noturno:** A Expectativa seria inserir a técnica recémadmitida de 12/36 que

passou por treinamento em fevereiro, porém a outra funcionaria ainda está sem previsão para assumir, pendência necessária para fixarmos os dois técnicos no noturno e a partir dessa adequação o coordenador da hematologia, Stoppa, volta para o dia, a técnica, Rita vai para a área técnica, após a chegada e treinamento da próxima convocada. Com a saída da Raquel esperamos a decisão para reposição de vagas.

- **Homologação da folha de ponto UFTMnet e assinatura de folhas:** Informo a todos sobre a falta de assinatura no sistema, que pode acarretar em corte de direito fazer APH, Tatiana resalta que o sistema é falho em alguns aspectos. As folhas do Menthor foram também fechadas e salvas, e após a sede homologou todas errada devendo horas onde foi confirmado pelo DIVGP. Sobre férias não homologadas fica sob a responsabilidade do servidor acompanhar seu processo para não haver a falta de homologação acarretando perda de gozo de férias.
- **Padronização no atendimento no setor de separação:** Pop do setor separação está pronto ainda sem validação enviado a UPLAG (fila de avaliação), solicito alinhar falhas de comunicação entre os servidores do setor por conta de que um faz e o outro não, inserir normas para que todos laborem igualmente, solicitado confecção de fluxo para a padronização. Elaborar um treinamento após publicação do POP que utilizaremos como educação continuada desse ano.
- **Instrução do uso da centrifuga gelada:** Solicito realizar treinamento, como muitos exames são encaminhados para Laboratório Hermes Pardini. Criar senha do Pardini para visualização e instrução de como proceder no armazenamento e conservação da amostra. Solicito Organização na geladeira da separação. As mostra da Anatomia Patológica favor não receber, já foi solicitado ao setor de patologia cirúrgica fluxo para recebimento do mesmo pela necropsia.
- **Surto covid 19:** Solicito que todos fiquem atentos as orientações do grupo de recado – coleta de exames covid – com todos os profissionais de saúde vacinados, aquela questão de vulneráveis deixa de existir seugndo CCIH, que nos enviarão documento que oficialize essa informação. Os pacientes contactantes em isolamento, a equipe do laboratório precisa realizar a coleta. Exame de NS1 solicitamos bastante atenção no passo a passo onde deverá ser entregue ficha de notificação e estando até o 4º dia de sintomas, após o 5º dia o exame a ser realizado e Arbovirus para dengue e após o 6º dia sorologia para dengue com notificação.
- **Importância do registro de aviso crítico:** O registro é imprescindível para resguardar o serviço na informação ao corpo clínico perante a decisão de conduta ao paciente.
- **Avaliação de qualidade:** E realizada anual (AVAQUALES) e uma avaliação que o hospital faz internamente para quando atingir 70% de todos os requisitos conformes para requerer a avaliação externa da Ebserh.
- **Pesquisa no portal de serviços de documentos institucionais:** No portal de serviço tem uma aba de documentos institucionais a pesquisa e pôr termo ou palavra e aparece todos os documentos sendo eles Pops Rops.
- **Reunião de fiscalização de contrato:** Foi enviado de manual de contrato para conhecimento de todos e começará a ter oficinas e treinamentos ofertados pela unidade de fiscalização de contratos. Foi enviado manual de fiscalização, viabilizado as oficinas para este contrato, tem a necessidade da participação e ciência de todos.
- **Controle de estoque:** com a realização do inventario foi realizado auditoria de estoque, vou divulgar o processo no grupo de recados gostaria que todos fizessem a leitura, pois quando e realizado o inventario após e feito um balanço o déficit de estoque e mensura em valores. E a responsabilidade de retirada de quaisquer itens em final de semana e do nível superior ao entrar e retirar tem que ser feito CI com nome do material, horário, quantidade e assinatura.
- **Horário de almoço nos plantões de finais de semana nível superior:** Solicito organização para não deixar setor descoberto.

Curva de glicose e lactose protocolos quanto aos valores de aferição basal: Pop coleta: Rever o protocolo de valor basal de como vai ser realizado este teste.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA LIMA DA SILVA CARNEIRO, Assistente Administrativo**, em 12/04/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Silva Nangi dos Santos, Biomédico(a)**, em 12/04/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Afonso Machado de Paulo, Biomédico(a)**, em 12/04/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mouzinho Franco, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 12/04/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Silva Campos, Chefe de Unidade**, em 12/04/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Correa da Silva, Biólogo(a)**, em 12/04/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Coeli Dias, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 14/04/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MENDONCA ALVES, Biomédico(a)**, em 14/04/2024, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FLAVIO MORAES RIBOLI, Biomédico(a)**, em 15/04/2024, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ferreira Costa, Farmacêutico(a)**, em 16/04/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elma Luciana Bento de Paula, Assistente Administrativo**, em 19/04/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOBRE AMARAL VILLANI, Biólogo(a)**, em 19/04/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Stoppa, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 22/04/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Araujo, Farmacêutico(a)**, em 23/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38162257** e o código CRC **771A3746**.

Referência: Processo nº 23521.004063/2024-37

SEI nº 38162257

Criado por [cristiana.carneiro](#), versão 2 por [cristiana.carneiro](#) em 12/04/2024 10:25:37.